

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da reunião extraordinária

Ano 2020

Data: 20 de julho de 2020

Horário: Início 16 h e 20 minutos

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711 e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão ordinária datada de 07 de julho de 2020. Após deixa a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão explica com relação ao processo de solicitação de pagamento de precatório judicial e feita às explanações e, seguido de orientações do Sr. Luiz Tubenchlak Filho Presidente do CONGES, todos deliberam favoráveis ao pagamento do referido precatório, que deverá ser feito pela FUNASG, estando este escrito na LOA/2020, sendo habilitado em 2019 e tendo a data de pagamento até 31/12/2020. Na sequência a Presidente da FUNASG informa quanto ao questionamento da Assessoria Jurídica da Fundação, quanto à ajuda recebida pelos municípios por parte do governo federal, tendo em vista, os pedidos de adicionais aos servidores dos quadros da Fundação e o Conselho orienta que o Gabinete seja oficiado para obtenção de resposta. Informa quanto ao procedimento administrativo instaurado pelo IPASG, que trata da solicitação de pagamento de valores de patronal (RPPS) retroativos, tendo em vista alteração da alíquota de contribuição. Após a Sr^a Claudia expor que as ASCOI e ASJUR da FUNASG terem emitido pareceres contrários à cobrança, o Presidente do CONGES solicitou o retorno dos autos à Procuradoria Geral do Município para reavaliação do parecer emitido por este órgão. Quanto aos arquivos de Contas Médicas (caixas Box), os mesmos continuam sob a guarda da administração do prédio anexo da Prefeitura Municipal. Houve o envio da Portaria nº 32/2020, na qual determina a retomada dos atendimentos presenciais de todo público

usuário da Fundação e, por fim, todos confirmam o recebimento do email contendo os ofícios do TCE/RJ recebidos pela FUNASG, para análise dos conselheiros.

Feitas as considerações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 17 horas e 30 minutos, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenclak
Procurador do Município
Presidente do CONGES